



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 596-CONSU, de 07 de novembro de 2007.

**Referenda a Resolução nº 589-CONSU,
de 05 de março de 2007 que indica.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista a deliberação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, presentes à sessão realizada no dia 07 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 589-CONSU, de 05 de março de 2007 que homologa o resultado da eleição para escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor